



**PORTARIA - DPG Nº 431, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Designar servidores como fiscais do Contrato firmado por nota de empenho n.º 2026NE00006 FUNDO - DPE/AP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002144-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00006 FUNDO-DPE/AP, com a empresa **ARGUMENTO PRODUÇÃO JORNALÍSTICA LTDA., CNPJ n.º 07.513.637/0001-20**, cujo o objeto é a contratação de profissional especializada para ministrar palestra magna e oficina técnica no âmbito do 3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, com vigência de 08/05/2026 À 08/08/2026.

**I - Gestor de Contrato:** Maria Vitória Amorim dos Santos;

**Gestor de Contrato Suplente:** Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

**II - Fiscal Técnico:** Caroline Larissa Silva Mesquita;

**Fiscal Técnico Sulente:** Camila Ramos de Oliveira

**III - Fiscal Administrativo:** Caio Betto Corrêa Almeida;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 11:30:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0221156** e o código CRC **19DB7FB9**.

26.0.000002144-9

0221156v2



**PORTARIA - DPG Nº 437, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre designação de servidoras para atuação em ação social "Tenda Lilás".

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,





**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004357-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Carolina Evelyn Miranda Cardoso**, Assessora Técnica, para atuar na ação social “Tenda Lilás”, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º.** Designar as servidoras **Adriene de Jesus Magno de Castro e Jordana Graciete Pereira de Oliveira**, Assessoras Jurídicas, para atuarem na ação social “Tenda Lilás”, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, no município de Oiapoque/AP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 16:15:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221617** e o código CRC **4AF573B4**.

26.0.000004357-4

0221617v2



**ATO QUE AUTORIZA A  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI n.º 26.0.000003672-1

Contratação n.º 47/2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea “f”, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas normativas internas aplicáveis à contratação direta no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, considerando a necessidade de capacitação continuada dos servidores, a natureza singular do objeto, a notória especialização da contratada, bem como a inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, e ainda a regular instrução processual com manifestações técnica e jurídica favoráveis,

**RESOLVE**, autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da professora doutora Flávia Cristina Piovesan, para ministração de palestra no âmbito do 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), referentes exclusivamente aos honorários profissionais, considerado compatível com o mercado.

As despesas correrão à conta da Unidade Gestora 050301 - FEDPAP, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, conforme disponibilidade orçamentária.

Este ato fundamenta-se nos elementos constantes do processo administrativo correspondente e entra em vigor na data de sua





assinatura.

Id Contratação PNCP:  
11762144000100-1-000006/2026

Link da publicação no PNCP:  
<https://pncp.gov.br/app/editais/11762144000100/2026/6>

Macapá/AP, datado e assinado eletronicamente.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 11:23:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221075** e o código CRC **A082E21E**.

26.0.000003672-1

0221075v3



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º 26.0.000001819-7

Contratação n.º 46/2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas normativas internas aplicáveis à contratação direta no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, considerando a necessidade de capacitação continuada dos

servidores, a natureza singular do objeto, a notória especialização do palestrante, bem como a inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, e ainda a regular instrução processual com manifestações técnica e jurídica favoráveis,

**RESOLVE**, autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do professor doutor Rodolfo Pamplona Filho, por meio da empresa Pamplona Produções Científicas LTDA, para ministração de palestra no âmbito do 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da proposta comercial constante dos autos, pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), considerado compatível com o mercado.

As despesas correrão à conta da Unidade Gestora 050301 - FEDPAP, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, conforme disponibilidade orçamentária.

Este ato fundamenta-se nos elementos constantes do processo administrativo correspondente e entra em vigor na data de sua assinatura.

Id Contratação PNCP:  
11762144000100-1-000007/2026

Link da publicação no PNCP:  
<https://pncp.gov.br/app/editais/11762144000100/2026/7>

Macapá/AP, datado e assinado eletronicamente.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 13:38:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0221443** e o código CRC **77FB6FD6**.

26.0.00001819-7

0221443v3



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o procedimento administrativo para solicitação, análise, substituição e gozo de folgas compensatórias por membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 158, de 08 de abril de 2024, e demais normas institucionais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização, previsibilidade administrativa e racionalização da análise dos pedidos de gozo de folgas compensatórias;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer procedimento objetivo para análise dos requerimentos de gozo de folgas compensatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade da prestação da

assistência jurídica integral e gratuita;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Resolução nº 22/2020/CSDPEAP, a substituição de titularidades será preferencialmente automática, sem prejuízo da designação extraordinária quando não houver substituição automática;

**CONSIDERANDO** que a acumulação de atribuições, quando não automática, observará os critérios previstos na Resolução nº 22/2020/CSDPEAP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa disciplina o procedimento administrativo aplicável aos pedidos de gozo de folga compensatória que não estejam instruídos com manifestação expressa de concordância do(a) substituto(a) automático(a) regimental.

**§1º** Não se submetem ao procedimento previsto nesta Instrução Normativa os pedidos de gozo de folga compensatória instruídos com manifestação expressa de concordância do(a) substituto(a) automático(a) regimental, na qual conste o compromisso de substituir o(a) requerente, em regime de acumulação, durante todo o período solicitado.

**§2º** Na hipótese do §1º, deferido o pedido de gozo de folga compensatória pela Corregedoria-Geral, o(a) substituto(a) automático(a) regimental deverá ser designado(a) para a substituição correspondente, observadas as formalidades de publicação e demais exigências normativas aplicáveis.

**§3º** O procedimento previsto nesta Instrução Normativa será instaurado quando o(a)





substituto(a) automático(a) regimental informar, expressamente, a impossibilidade de substituir o(a) requerente no período solicitado ou quando, regularmente cientificado(a), permanecer inerte no prazo assinalado nos autos.

**Art. 2º** Configurada qualquer das hipóteses previstas no art. 1º, §3º, os autos serão encaminhados à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, para análise quanto à possibilidade de designação de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) para atuação no período solicitado.

**§1º** A análise da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais observará a conveniência e a oportunidade administrativas, tendo como baliza a continuidade do serviço público, a existência de Defensor(a) Público(a) disponível e a ausência de prejuízo à atuação funcional ordinária.

**§2º** Havendo Defensor(a) Público(a) Substituto(a) disponível, sem designação prévia incompatível com o período solicitado, e sendo conveniente ao serviço público, a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais comunicará à Corregedoria-Geral a possibilidade de designação para atuação em regime de acumulação.

**§3º** Deferido o pedido de gozo de folga compensatória pela Corregedoria-Geral, os autos serão encaminhados à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para formalização da designação, mediante expedição de portaria a ser publicada no Diário Oficial.

**Art. 3º** Não havendo Defensor(a) Público(a) Substituto(a) disponível, sem designação prévia, ou não sendo conveniente ou oportuna para o

serviço público a designação direta de Defensor(a) Público(a) Substituto(a), será publicado edital de chamamento para manifestação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em atuar voluntariamente em regime de acumulação, nos termos da Resolução nº 22/2020/CSDPEAP.

**§1º** O edital indicará, no mínimo:

I - o órgão de atuação a ser substituído;

II - o período da substituição;

III - o prazo para inscrição, que será de 02 (dois) dias úteis, salvo necessidade administrativa devidamente justificada;

IV - a forma de manifestação de interesse;

V - os critérios de escolha e desempate previstos nesta Instrução Normativa;

VI - a informação de que a designação ficará condicionada ao deferimento do pedido de folga compensatória e à publicação do ato competente.

**§2º** Havendo manifestação de interessado(a) no prazo previsto no edital, a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais comunicará à Corregedoria-Geral a possibilidade de substituição para deliberação quanto ao pedido de gozo de folga compensatória.

**§3º** Deferido o pedido pela Corregedoria-Geral, os autos retornarão à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para formalização da designação, mediante expedição de portaria a ser publicada no Diário Oficial.

**Art. 4º** Havendo mais de um(a) interessado(a) habilitado(a) no edital, a escolha observará,





sucessivamente, os seguintes critérios objetivos:

I - inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

II - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III - persistindo empate no critério anterior, preferência ao(à) interessado(a) que estiver há mais tempo sem designação extraordinária;

IV - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) no mesmo núcleo do órgão de atuação a ser substituído;

V - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles, preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) em comarca mais próxima daquela em que situado o órgão de atuação a ser substituído;

VI - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VII - persistindo empate absoluto, realização de sorteio público ou registrado nos autos.

**§1º** A aplicação dos critérios previstos neste artigo deverá ser registrada nos autos, ainda que de forma sucinta, para fins de controle, transparência e observância da impessoalidade.

**§2º** A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais manterá controle interno das designações extraordinárias realizadas, para fins

de aplicação do critério de alternância.

**§3º** A manifestação de interesse no edital não gera direito subjetivo à designação, a qual permanecerá condicionada à conveniência e oportunidade administrativas, à continuidade do serviço público, ao deferimento da folga compensatória e à publicação do ato competente.

**Art. 5º** O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação nos termos desta Instrução Normativa poderá substituir, em regra, apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

**§1º** A substituição simultânea de mais de um órgão de atuação pelo(a) mesmo(a) Defensor(a) Público(a) somente será admitida em caráter excepcional, mediante decisão fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, observadas a continuidade do serviço público, a conveniência administrativa e a ausência de prejuízo à atuação funcional.

**§2º** Também poderá ser admitida a substituição simultânea de mais de um órgão de atuação quando apenas o(a) mesmo(a) Defensor(a) Público(a) houver se inscrito no edital de chamamento correspondente, desde que demonstrada a necessidade administrativa de manutenção da regularidade do serviço.

**§3º** As designações realizadas com fundamento nos §§1º e 2º deste artigo deverão ser formalmente motivadas nos autos.

**Art. 6º** Não havendo manifestação de interessados(as) no prazo previsto no edital, ou não sendo possível a designação de substituto(a), a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais comunicará o fato à Corregedoria-





Geral, para análise e deliberação quanto ao pedido de gozo de folga compensatória.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, observadas as atribuições da Corregedoria-Geral, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais e as normas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/05/2026, às 17:02:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0220919** e o código CRC **ECBC639F**.

26.0.000004359-0

0220919v1



## **PORTARIA Nº 433, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004144-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 12 (doze) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Juliana Carvalho Ferreira, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221042** e o código CRC **B281CCC3**.

26.0.000004144-0

0221042v2





QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 84/2026 — Pág. 8 de 24



**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.CONT.PREST.CONT  
EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E  
PASSAGENS AÉREAS  
CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO  
NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE  
AGOSTO DE 2024.  
PERÍODO: 01/04/2026 A 30/04/2026**

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000002710-2
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES
MOTIVO DA VIAGEM:	ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 279, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 24 A 27 DE MARÇO DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	4
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.394,84
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000002942-3
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO
MOTIVO DA VIAGEM:	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 300, DE 07 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 6 A 09 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	4
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.394,84
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000002992-0
UNIDADE SOLICITANTE:	CORREGEDOR-GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	LAURO MIYASATO JUNIOR
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAR DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG. PORTARIA - DPG Nº 307, DE 07 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE BELEM/PA
PERÍODO:	DE 23 A 24 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	1.046,14
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	2.092,28
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	2.013,28

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003010-3
UNIDADE SOLICITANTE:	SUBCORREGEDOR-GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	JEFFERSON ALVES TEODOSIO
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAR DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG. PORTARIA - DPG Nº 310, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE BELEM/PA
PERÍODO:	DE 23 A 24 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	1.046,14

Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	2.092,28
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	2.025,62

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003106-1
UNIDADE SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
NOME DO BENEFICIÁRIO:	RAFAEL MARTINS PANTOJA
MOTIVO DA VIAGEM:	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 301, DE 07 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 6 A 09 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	4
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.394,84
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003171-1
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO SOCIAL MEDIAGOV DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NA QUAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ É FINALISTA NA CATEGORIA "COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO". PORTARIA - DPG Nº 303, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC
PERÍODO:	DE 28 A 29 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	523,07
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,14
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	1.813,20

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003218-1
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOME DO BENEFICIÁRIO:	REGINA COELHO DE ALMEIDA
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NO CURSO E-SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO SISTEMA. PORTARIA - DPG Nº 316, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO:	DE 13 A 18 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	523,07
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	3.138,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	8.600,88

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003220-3
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOME DO BENEFICIÁRIO:	TAIMARA PEREIRA DE ABREU
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NO CURSO E-SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO SISTEMA. PORTARIA - DPG Nº 317, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO:	DE 13 A 18 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	523,07
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	3.138,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	8.600,88

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003225-4
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARIANNA PAULA GONÇALVES DE PAIVA
MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NO CURSO E-SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO SISTEMA. PORTARIA - DPG Nº 315, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
PERÍODO:	DE 13 A 18 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	523,07
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	3.138,42
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	8.600,88

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003280-7
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA





QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 84/2026 — Pág. 9 de 24

MOTIVO DA VIAGEM:	PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO SOCIALMEDIAGOV DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NA QUAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ É FINALISTA NA CATEGORIA "COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO". PORTARIA - DPG Nº 312, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC
PERÍODO:	DE 28 A 29 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	523,07
Nº DE DIÁRIAS:	2
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,14
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	1.813,20

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003474-5
UNIDADE SOLICITANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA SUBSTITUTA
NOME DO BENEFICIÁRIO:	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
MOTIVO DA VIAGEM:	ATUAÇÃO NA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 19 A 23 DE ABRIL DE 2026, NAS ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG Nº 327, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
PERÍODO:	DE 18 A 23 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	697,42
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	4.184,52
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003631-4
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO
MOTIVO DA VIAGEM:	VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 341, DE 16 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 22 A 24 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003635-7
UNIDADE SOLICITANTE:	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	LUIZ CAIRO RAMOS CHAGAS
MOTIVO DA VIAGEM:	AUXILIAR NA CONDUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE OBRA NO REFERIDO MUNICÍPIO. PORTARIA - DPG Nº 366, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI/AP E VITÓRIA DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 22 A 24 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003638-1
UNIDADE SOLICITANTE:	OUVIDORIA GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA
MOTIVO DA VIAGEM:	VISITAS INSTITUCIONAIS DA OUVIDORIA-GERAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESCUTA ATIVA JUNTO AOS MEMBROS, SERVIDORES E COLABORADORES DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 351, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI/AP E VITÓRIA DO JARI/AP
PERÍODO:	DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003655-1
UNIDADE SOLICITANTE:	OUVIDORIA GERAL
NOME DO BENEFICIÁRIO:	PATRICIA BARROS FERREIRA
MOTIVO DA VIAGEM:	VISITAS INSTITUCIONAIS DA OUVIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESCUTA ATIVA JUNTO AOS MEMBROS, SERVIDORES E COLABORADORES DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI/AP E VITÓRIA DO JARI/AP

PERÍODO:	DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	3
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	1.046,13
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003680-2
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA
NOME DO BENEFICIÁRIO:	ARLINDO DOS SANTOS COSTA
MOTIVO DA VIAGEM:	REALIZAR O TRASLADO DA DEFENSORIA PÚBLICA TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN E DA SERVIDORA PÚBLICA VICTÓRIA DA SILVA FURTADO, QUE ATUARAM NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE PROMOVIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. PORTARIA - DPG Nº 367, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
DESTINO:	ALDEIAS KUMENÉ E KUMARUMÁ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP E MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
PERÍODO:	DE 19 A 24 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	2.092,26
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Nº PROCESSO SEI:	26.0.000003711-6
UNIDADE SOLICITANTE:	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
NOME DO BENEFICIÁRIO:	INGRA VALE QUEIROZ TADAESKY
MOTIVO DA VIAGEM:	REALIZAÇÃO DE CAPTURAS AUDIOVISUAIS E FOTOGRAFICAS DA AÇÃO DE ATENDIMENTOS DA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRT DA 8ª REGIÃO NAS ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2026.
ORIGEM:	MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP
DESTINO:	ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP
PERÍODO:	DE 18 A 23 DE ABRIL DE 2026
VALOR UNITÁRIO:	348,71
Nº DE DIÁRIAS:	6
VALOR TOTAL DIÁRIAS:	2.092,26
VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:	-

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

(assinado eletronicamente)  
**KEDNA DA SILVA NASCIMENTO**  
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Kedna da Silva Nascimento, Coordenadora**, em 13/05/2026, às 11:48:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0221154** e o código CRC **ECDB4FC1**.

26.0.000004612-3

0221154v3



**PORTARIA Nº 382, DE 13 DE MAIO**





## DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004357-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 089 do Gabinete da Secretaria de Política para Mulheres, com o convite de participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na ação social “Tenda Lilás”, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, no município de Macapá, e no dia 16 de maio de 2026, no município de Oiapoque;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na ação social “Tenda Lilás”, a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, no município de Macapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá, 13 de maio de 2026.

## EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/05/2026, às 10:32:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221191** e o código CRC **C91EECA7**.

26.0.000004357-4

0221191v2



## PORTARIA Nº 434, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003851-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 17 (dezesete) dias de férias do Servidor Público Leonardo Machado de Lima, anteriormente deferidas para o período de 3 a 19 de novembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 22 a 26 de junho e de 3 a 14 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0221205** e o código CRC **5ED45CDB**.

26.0.000003851-1

0221205v2



**PORTARIA Nº 436, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003705-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.**Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de





férias da Servidora Pública Alexia Penafort Dias, anteriormente deferidas para o período de 18 a 31 de maio de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 2 a 15 de junho de 2026

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221213** e o código CRC **B48D81BF**.

26.0.000003705-1

0221213v3



**PORTARIA Nº 438, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor

Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003764-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 943, de 15 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Adriana de Souza Tuma Achi, anteriormente deferidas para o período de 9 a 18 de dezembro de 2026, conforme Portaria nº 943/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 5 a 14 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**





Corregedor-Geral

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Bastos Filho, Defensoria de Ferreira Gomes, **nos dias 8 e 9 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá, 13 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/05/2026, às 11:53:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221300** e o código CRC **E1DC0C06**.

26.0.000004126-1

0221300v5



**PORTARIA Nº 435, DE 13 DE MAIO DE 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221229** e o código CRC **E1B28EAD**.

26.0.000003764-7

0221229v2



**PORTARIA Nº 383, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002172-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 426, de 12 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;





QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 84/2026 — Pág. 14 de 24

Altera, a pedido férias de Servidor Público

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003885-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da Servidora Pública Claudomira Luanna Isackson Rabelo, anteriormente deferidas para o período de 13 a 31 de julho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 29 de junho a 17 de julho de 2026

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221320** e o código CRC **C968402E**.

26.0.000003885-6

0221320v2



## **PORTARIA Nº 437, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000006274-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Pública Evellyn Loise dos Santos Souza, anteriormente deferidas para os períodos de 23 de setembro a 2 de outubro, 28 de outubro a 6 de novembro e 26 de novembro a 5 de dezembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 12 a 21 de agosto, 23 de setembro a 2 de outubro e 10 a 19 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 13 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0221328 e o código CRC 77070357.

25.0.000006274-2

0221328v2



**PORTARIA Nº 439, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003898-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Gislandy Coutinho Carvalho, anteriormente deferidas para o período de 15 a 29 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 6 a 10 de julho e 17 a 26 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de





sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221332** e o código CRC **E9EEAF16**.

26.0.000003898-8

0221332v2



## **PORTARIA Nº 440, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº

26.0.000003887-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 943, de 15 dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Pública Eunice Oliveira de Souza Albuquerque, anteriormente deferidas para o período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 943/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 21 a 30 de setembro, 21 a 30 de outubro e 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0221346** e o código CRC **F3A657FD**.

26.0.000003887-2

0221346v2



**PORTARIA Nº 442, DE 13 DE MAIO  
DE 2026.**

Dá  
publici  
dade a  
folga  
compe  
nsatóri  
a de  
Defens  
ora  
Pública

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Laranjal do Jari, nos dias 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0221375** e o código CRC **5D39BCE2**.

26.0.000003515-6

0221375v2

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003515-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o



**PORTARIA Nº 444, DE 13 DE MAIO  
DE 2026.**

Delega competências à Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e demais normas institucionais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral fiscalizar e orientar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como a regularidade e eficiência do serviço público prestado;

**CONSIDERANDO** que compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, bem como expedir recomendações aos membros sobre matérias afetas a sua competência, nos termos dos incisos XIII e XIV do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP, especialmente no que se refere ao procedimento de averiguação prévia e ao acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta Disciplinar firmados perante a Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** que compete ao Subcorregedor-Geral auxiliar o Corregedor-Geral no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 9º da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP, que institui o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e regularidade à condução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito

da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar à Subcorregedoria-Geral a atribuição de realizar e exercer o controle das inspeções e visitas técnicas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, e do art. 9º, inciso III, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Corregedoria-Geral.

**Art. 2º.** Delegar à Subcorregedoria-Geral a atribuição de acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública, nos termos do art. 22, inciso VII, e do art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**Art. 3º.** Delegar à Subcorregedoria-Geral a atribuição de acompanhar os Termos de Ajustamento de Conduta Disciplinar firmados perante a Corregedoria-Geral, nos termos da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

**Art. 4º.** Delegar à Subcorregedoria-Geral a atribuição de realizar análise qualitativa dos dados extraídos do sistema SOLAR, relativos às atividades desenvolvidas pelos membros da Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** A análise prevista no *caput* deste artigo será regulamentada por ato normativo específico a ser expedido pela Corregedoria-Geral.





**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 13:38:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221411** e o código CRC **C601A92B**.

26.0.000004610-7

0221411v2



## **PORTARIA Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensoria Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003341-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;  
**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Renata Guerra Pernambuco, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221441** e o código CRC **8B01B714**.

26.0.000003341-2

0221441v2



## **PORTARIA Nº 441, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004488-0/SEI ;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente deferidas para o período de 4 a 14 de agosto de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 18 a 28 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 13 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 13/05/2026, às 14:12:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221488** e o código CRC **A0293C3C**.

26.0.000004488-0

0221488v2



**PORTARIA Nº 384, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,**

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004649-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação nas audiências relativas aos processos n.º 6090835-94.2025.8.03.0001 e n.º





6025981-91.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 14 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 13 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/05/2026, às 14:10:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221557** e o código CRC **155872AC**.

26.0.000004649-2

0221557v2



## **PORTARIA - DPG Nº 439, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Alterar a Portaria n.º 363/2026/DPG, para designar servidores como fiscais do 1º termo aditivo ao Contrato n.051/2022-DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003540-4,

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG n.º 363/2026

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 363/2026, para designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2022-DPE/AP, celebrado com a empresa CURUPIRA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.729/0001-40, cujo objeto é o licenciamento da Plataforma Blip, destinada ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência no período de 5 de outubro de 2024 a 5 de outubro de 2026.

**I - Gestora do Contrato:** Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo  
Gestora do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

**II - Fiscal Técnico:** Elicarlos de Oliveira Araújo  
Fiscal Técnico Suplente: Lucas Soutelo Souto Pinheiro

**III - Fiscal Administrativo:** Pablo Trindade Tourinho  
Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**





**Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 17:18:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221638** e o código CRC **5E2BB215**.

24.0.000003540-4

0221638v4



**PORTARIA - DPG Nº 440, DE 13 DE  
MAIO DE 2026.**

Alterar a Portaria n.º 1089/2025/DPG, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 032/2025-DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006193-2,

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG n.º 1089/2025

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 1089/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 032/2025-

DPE/AP, com a empresa IP AMÉRICA TELECOM LTDA, CNPJ n.º 08.149.812/0001-05, cujo objeto é a contratação de link de internet redundante, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 14 de julho de 2025 à 14 de julho de 2026.

**I - Gestor de Contrato:** Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos

**II - Fiscal Técnico:** Adriano De Souza Araújo

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

**III - Fiscal Administrativo:** Cezaro de Oliveira Lima

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 17:18:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0221639** e o código CRC **92B08EFD**.

25.0.000006193-2

0221639v3





**PORTARIA - DPG Nº 441, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Concessão de folgas aos servidores que atuaram na ação social “Fazer o Bem”, realizada no dia 09 de maio de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003976-3;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**CONSIDERANDO** a participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá na ação social “Fazer o Bem”, realizada no dia 09 de maio de 2026, na Escola Estadual Maria Mãe de Deus, localizada no bairro Brasil Novo, no município de Macapá/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que participaram da ação social “Fazer o Bem”, realizada no dia 09 de

maio de 2026, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória, na forma do art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, a cada um dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME
1	Eliane Martins das Chagas
2	Gabrielle Del Castillo Rodrigues
3	Geovani Leão Loureiro
4	Josivan Reis Trindade
5	Pamela Branches Dias

**Art. 3º.** A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 17:18:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0221642** e o código CRC **4F37403D**.

26.0.000003976-3

0221642v2





**PORTARIA - DPG Nº 442, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Alterar a Portaria n.º 419/2026/DPG, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004385-3,

**CONSIDERANDO** a Portaria - DPG n.º 419/2026

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 419/2026, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP, com a empresa R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 05 de junho de 2025 à 05 de junho de 2026.

**I - Gestor de Contrato:** Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

**II - Fiscal Técnico:** Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Fiscal Técnico Suplente: João Felipe Serra Fernandes

**III - Fiscal Administrativo:** Elicarlos de Oliveira Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/05/2026, às 17:18:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0221648** e o código CRC **8CE7B484**.

25.0.000004385-3

0221648v4

